



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de academia na Praça entre as Ruas Barueri e Itapeva – Jardim Ângela.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que deve ser um local de lazer para criança, idosos e moradores do bairro.

CONSIDERANDO a comunidade pede melhorias na região para o seu melhor bem-estar e vivência.

CONSIDERANDO que existe a real necessidade de um playground, de uma academia pública, pois “cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas desportivas, recreativas e de lazer da comunidade” Enfim, proporcionar as munícipes o direito ao lazer e recreação.

Dispostos:

Lei Orgânica Art. 195 parágrafo 2º, Art. 233 parágrafos I, II, V e VI

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 29 de julho de 2021

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 29 de julho de 2021.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

